



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2026

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		34/2025	
AUTOR DA EMENDA	CASTILHO FRANCISCO STANQUEVISKI		
PROJETO DE LEI Nº	49/2025		
EMENDA DO AUTOR Nº	05/2025		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 20.744,52		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
OBJETO/JUSTIFICATIVA: 1) - Destinar recursos na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) , para serem utilizados na aquisição de materiais esportivos (bolas, uniformes, redes e outros afins), com o objetivo de fomentar as escolinhas de futebol, futsal amador, Voleibol do Município, bem como, outras modalidades esportivas desenvolvidas, inclusive artes marciais, de conformidade com a legislação vigente. 2) – Destinar recursos na ordem de R\$ 5.744,52 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) a serem aplicados especificamente na modalidade bocha conforme a necessidade e normas vigentes.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0700	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0701	DIVISÃO DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0024	Desenvolvimento do Esporte Amador	
AÇÃO	2.024	Manutenção da Unidade de Esportes	
NATUREZA DESPESA	33.90.32.00.00.00	Materiais, Bens/Serv/Distribuição Gratuita	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		94.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		20.744,52	
SALDO ATUAL - (R\$)		114.744,52	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	430.212,28
(-) VALOR DA EMENDA			20.744,52
SALDO ATUAL DISPONÍVEL – (R\$)			409.467,76

Mariópolis, em 18 de novembro de 2025

CASTILHO FRANCISCO STANQUEVISKI
Vereador/Autor da Emenda